

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

098/2021



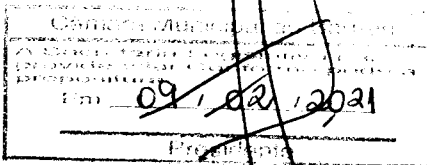
Fis: Nº	02
Proc. Nº	116/2021

**“Dispõe sobre o tamponamento do córrego paralelo a Viela Aracaju, no Jardim São Luiz, neste município”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, o tamponamento do córrego paralelo a Viela Aracaju, no Jardim São Luiz, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de janeiro de 2021.



*Tania Gianeli*  
**TANIA GIANELI**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os munícipes residentes e transeuntes do respectivo logradouro possuem, ao lado de suas residências, um córrego à céu aberto, o que traz inúmeros problemas de saúde e qualidade de vida.

Esgotos a céu aberto é um risco para a saúde da população, além de um grave atentado à dignidade da pessoa humana<sup>1</sup>, ao Meio Ambiente e ainda se torna um problema de saúde pública, atraindo doenças e animais peçonhentos, não compatíveis com o convívio humano.

Nesta perspectiva, empenhar esforços para trazer aos moradores desta região que há tanto tempo carecem de uma vida digna é responsabilidade tanto do Poder Legislativo, quanto do Poder Executivo, motivo pelo qual, justifica-se a presente propositura.

<sup>1</sup> Em 28/07/2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução A/RES/64/292, declarou a água limpa e segura e o saneamento um direito humano essencial.

